



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 515 DE 16 DE MARÇO DE 2020

“Cria Comissão Sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR processo sindicante para averiguar possíveis atos ilegais no setor de agendamento e regulação do Departamento Municipal de Saúde envolvendo agentes políticos do poder legislativo;

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de março de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal